



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 420/GAPRE, DE 07 DE JUHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALINE NIEBLE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 2017015, CPF: 066.502.394-45, e **EUDES ELIALDO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário de Gabinete, matrícula nº 2023083, CPF: 109.407.734-81, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a empresa **EDICOES IPDH-GRAFICA, EDITORA E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 09.596.757/0001-64, **Contrato Nº 00122/2026**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O 2º SEMESTRE DESTINADOS AOS ALUNOS DAS CRECHES E DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

